

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 01 de outubro de 2021 às 08h01
Seleção de Notícias

Congresso em Foco | BR

Patentes

Deputados europeus recorrem a Lira e Pacheco contra quebra de patentes de vacinas 3

CONGRESSO EM FOCO | LUCAS NEIVA

InfoMoney - Online | BR

Marco regulatório | INPI

Dona da Gradiente, IGB quer agrupar e desdobrar, ao mesmo tempo, suas ações 5

MERCADOS | EQUIPE INFOMONEY

Deputados europeus recorrem a Lira e Pacheco contra quebra de patentes de vacinas

Integrantes do Parlamento Europeu recorreram aos presidentes do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-M-G), e da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), para que o Congresso mantenha a decisão do presidente Jair Bolsonaro de vetar a proposta que permite a quebra, em caráter emergencial, de patentes de vacinas contra a covid-19. O Veto Presidencial 48/2021 está na pauta da sessão do Congresso marcada para a próxima semana.

A carta (veja a íntegra mais abaixo) enviada a Pacheco e Lira é assinada por 12 representantes da Itália, da Espanha, de Portugal, da Eslovênia e da Eslováquia. A eurodeputada italiana Gianna Gancia considera que a **quebra** de patentes pode "minar o ambiente de propriedade intelectual no Brasil, criando dúvidas sobre como muitas indústrias europeias que dependem de proteções intelectuais poderão investir no país".

Os parlamentares europeus alegam que a proteção da **propriedade** intelectual é um requisito para estimular a inovação e criatividade na indústria, bem como para o desenvolvimento econômico, criação de empregos e para estimular a competitividade. "Ao forçar transferências tecnológicas, são negadas aos inovadores a certeza e a previsibilidade necessárias para se investir com confiança e lançar novos produtos no Brasil", defendem.

Repercussão no Congresso

A carta foi bem recebida no Congresso por um grupo de deputados. Para o deputado Felipe Rigoni (P-SB-ES), o Congresso deve manter o veto de Bolsonaro. "Precisamos reconhecer como as patentes,

acordos de licenciamento, processos transparentes de revisão regulatória, formas de proteção às boas ideias e à **propriedade** intelectual estão permitindo a rápida transferência de conhecimento dessas descobertas para pesquisadores e inovadores em todos os lugares. A defesa da **propriedade** intelectual é uma garantia da disseminação da inovação, não uma restrição a ela", afirma.

Já o senador Paulo Paim (PT-RS), autor do projeto que derruba as patentes, defende o contrário. "Se isso de fato fosse um risco para a propriedade intelectual, a Organização Mundial do Comércio não estaria propondo exatamente isso, e mostrando que não há nenhuma quebra de contrato. O que há, na verdade, é um momento de exceção, que requer medidas de exceção como essa, que garante a vacina para todos", afirmou ao Congresso em Foco.

Na visão do senador, a quebra das patentes para as vacinas da covid-19 deve ser parte de um esforço internacional para deter a pandemia. "Se em algum país a vacinação não está avançando, isso vai trazer contaminações para o resto do mundo. A única forma de impedir isso é permitindo com que todo e qualquer país capaz de produzir imunizantes o possa fazer, e o Brasil é um desses".

Confira a seguir o conteúdo da carta:

> Empresário ligado ao "gabinete paralelo" é ouvido pela CPI da Covid

Se você chegou até aqui, uma pergunta: qual o único veículo brasileiro voltado exclusivamente para cobertura do Parlamento? Isso mesmo, é o Congresso

Continuação: Deputados europeus recorrem a Lira e Pacheco contra quebra de patentes de vacinas

em Foco. Estamos há 17 anos em Brasília de olho no centro do poder. Nosso jornalismo é único, comprometido e independente. Porque o Congresso em Foco é sempre o primeiro a saber. Precisamos muito do seu apoio para continuarmos firmes nessa missão,

entregando a você e a todos um jornalismo de qualidade, comprometido com a sociedade e gratuito. Mantenha o Congresso em Foco na frente. JUNTE-SE A NÓS

Dona da Gradiente, IGB quer agrupar e desdobrar, ao mesmo tempo, suas ações

MERCADOS

Gradiente divulgação

SÃO PAULO Dona da marca Gradiente, a IGB Eletrônica, atualmente em recuperação judicial, apresentou uma proposta que visa agrupar e, logo em seguida, desdobrar suas ações.

Segundo fato relevante, os acionistas da empresa terão de aprovar, inicialmente, um grupamento na proporção de 1 mil ações para 1 ação e, simultaneamente, um desdobramento de 1 ação para 100.

Atualmente, a companhia conta com 12,504 milhões de ações e, ao final do processo, passará a contar com 1,250 milhão de ações.

Recomendado para você

Caso a operação seja efetivada, as ações resultantes do desdobramento serão creditadas até o dia 25 de novembro.

Conforme a empresa, a operação de grupamento e simultâneo desdobramento não implicará na alteração do valor do capital social, tampouco, modificará os direitos conferidos pelas ações a seus titulares.

Ações em queda

No pregão desta quinta-feira (30), os papéis da companhia registravam desvalorização de 4,50%, cotados a R\$ 4,88, por volta das 15h30.

Este ano, as ações da companhia acumulam uma desvalorização superior a 60%, porém em fevereiro dispararam, cotadas acima de R\$ 18.

Segundo reportagem do jornal **Valor** Econômico, seus papéis avançaram refletindo informações da

venda de créditos no montante de R\$ 120 milhões e uma mediação no Supremo Tribunal Federal de uma ação judicial quase esquecida.

Com isso, os papéis atingiram seu maior valor em 14 anos, reportou o **Valor**, acrescentando que a companhia praticamente opera sem receita (média de R\$ 400 mil ao mês), conta com patrimônio líquido negativo e vem se desfazendo de ativos para quitar dívidas.

Segundo o balanço da companhia referente ao encerramento de 2020, a companhia terminou o ano com prejuízo de R\$ 84,814 milhões, e uma receita líquida de R\$ 5,214 milhões. O patrimônio líquido era negativo em R\$ 988,560 milhões.

A empresa entrou com pedido de recuperação judicial abril de 2018.

iPhone brasileiro

Em setembro de 2018, a companhia sofreu derrota no STJ (Superior Tribunal de Justiça) em uma disputa traçada contra a Apple, em uma disputa sobre o uso da marca iPhone no Brasil.

Na ocasião, a 4ª turma do Tribunal decidiu que o registro da marca "Gradiente Iphone" pela IGB não impedia que a Apple usasse o nome, garantindo a definição que já havia sido dada pelo TRF (Tribunal Regional Federal) da 2ª região.

A decisão foi uma resposta a um recurso da IGB e do **INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial)**, que tentava reverter a decisão anterior.

As empresas de tecnologia travaram uma disputa judicial por seis anos sobre quem teria o direito de usar a marca iPhone no Brasil.

Continuação: Dona da Gradiente, IGB quer agrupar e desdobrar, ao mesmo tempo, suas ações

Hoje em recuperação judicial, a Gradiente pediu o registro no **INPI** do nome Iphone (com "i" maiúsculo) em 2000 e o obteve em 2008. No ano anterior, o iPhone (com "i" minúsculo) havia sido lançado nos Estados Unidos pela Apple.

Especialistas certificados das maiores corretoras do

Brasil ensinam como ir do básico à renda extra crescente operando como trader na Bolsa de Valores. Inscreva-se Grátis.

Relacionados

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
3

Patentes
3

Marco regulatório | INPI
5